



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.066, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 5 de fevereiro de 2003 e com mandato até 4 de fevereiro de 2005, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social conforme segue:

PODER PÚBLICO:

MARTA JANETE CHICHETTE DE OLIVEIRA
Representante da Divisão de Ação e Bem-Estar Social
Suplente: Rodolfo Filgueira Marino
IRENE RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS
Representante da Divisão de Educação e Cultura
Suplente: ANA CLÁUDIA COSTA

ADEMIR SALVADOR DALLACQUA
Representante da Divisão de Finanças
Suplente: MARCELO HENRIQUE DE ABREU MAZEGA
RUBENS CHICARELLI
Representante da Assessoria Jurídica
Suplente: MARCELO JOSÉ FORIN

ANDRÉ LUIZ ABUD
Representante do Departamento de Higiene e Saúde
Suplente: MARIA DE FÁTIMA SOUZA
CACILDA SATIE MORI
Representante das Escolas Estaduais
Suplente: SÔNIA MARIA MARTINS CASSARO

SOCIEDADE CIVIL:

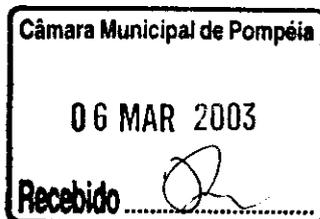
LÍDIO DE BARROS MAIA
Representante das instituições de atendimento às crianças e aos adolescentes
Suplente: CATARINA NOGUEIRA BERNARDES OLIVA
JOSÉ LUIZ YANAGUIZAWA JÚNIOR
Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pompéia
Suplente: LUCIANA BASÍLIO

APARECIDO ALVES DE BRITO
Representante das instituições de apoio às pessoas idosas
Suplente: ALEX WILLIANS DE OLIVEIRA BRUMATE
GISELE RODRIGUES VILELA
Representante das instituições de apoio às pessoas portadoras de deficiência
Suplente: LUIZA GREGÓRIO ALVES LIMA

MARIA LOURDES DE SOUZA BARBOSA DA SILVA
Representante das comunidades religiosas
Suplente: STEPHEN KUNIHIRO
JOSÉ APARECIDO RUIZ
Representante dos clubes de serviços
Suplente: ARLET ABUD

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2003, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto n.º 2.820, de 5 de fevereiro de 2001 e o decreto n.º 2.967, de 28 de junho de 2002.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Pompéia, 28 de fevereiro de 2003.



ÁLVARO JANUÁRIO - Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra

JOSÉ MARQUES CAMPOY - Diretor da Secretaria e Protocolo